



Política Nacional de
Extensão Universitária

Fórum de Pró-Reitores das Instituições
Públicas de Educação Superior Brasileiras

Política Nacional de Extensão Universitária

Manaus - AM
Maio de 2012

Mensagem

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC foi fundada em 1962, e desde então vem consolidando-se como uma das mais importantes universidades do Brasil. Este reconhecimento deve-se à qualidade das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão realizadas em seus, hoje, cinco campi.

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEX apresenta à comunidade universitária o documento intitulado **Política Nacional de Extensão Universitária**, na sua versão 2012. A nova Política teve como norteador o Plano Nacional de Extensão Universitária, publicado em 1999. Desde então, vem sendo amplamente discutida pelo Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX.

O presente documento inicia-se com um breve histórico das mudanças dos conceitos da extensão universitária, tanto no Brasil como em nível internacional. A seguir, apresenta uma análise da conjuntura atual, propondo estratégias para a consolidação da Extensão. Assim, nossa atual Política articula, de forma efetiva, o espírito constitucional da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão no ambiente universitário.

Com a divulgação da Política Nacional de Extensão Universitária, a PROEX deseja que os conceitos relacionados com a prática extensionista sejam compreendidos e divulgados e que isso permita a ampliação e melhoria das atividades de extensão acadêmica na UFSC.

Florianópolis, setembro de 2015

Prof. Edison da Rosa

Pró-Reitor de Extensão

Maristela Helena Zimmer Bortolini

Pró-Reitora Adjunta de Extensão

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX

Presidente: Cipriano Maia de Vasconcelos - UFRN

Vice-Presidente: Sandra de Fátima Batista de Deus - UFRGS

Secretaria Executiva: Juliana Ribeiro - UnB

Assessores Especiais: Eunice Sueli Nodari - UFSC

Ney Cristina Monteiro de Oliveira - UFPA

Laura Tavares Ribeiro Soares - UFRJ

Coordenadorias Regionais

Regional Norte - Coordenador: Fernando Arthur de Freitas Neves - UFPA

Regional Nordeste - Coordenador: Eduardo Sílvio Sarmento Lyra - UFAL

Regional Sudeste - Coordenador: Plínio Zornoff Táboas - UFABC

Regional Sul - Coordenadora: Gisele Alves de Sá Quimelli - UEPG

Regional Centro-Oeste - Coordenador: Oviomar Flores - UnB

Coordenadorias Temáticas

Cultura - Coordenadora: Dulce Tamara da Rocha - UFBA

Comunicação - Coordenador: José Felício Goussain Murade - UNITAU

Direitos Humanos e Justiça - Coordenadora: Lúcia de Fátima Guerra
Ferreira - UFPB

Educação - Coordenadora: Rita Patta Rache - FURG

Meio Ambiente - Coordenadora: Cristianne Cordeiro Nascimento - UEL

Tecnologia e Produção - Coordenador: Sergio Donizetti Zorzo - UFSCar

Trabalho - Coordenadora: Maria Conceição Almeida Vasconcelos - UFS

Saúde - Coordenador: José Roberto da Silva Brêtas - UNIFESP

Elaboração da Política Nacional de Extensão Universitária

Discussão e deliberação: Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas
de Ensino Superior

Sistematização: Laura Tavares Ribeiro Soares - UFRJ

Lúcia de Fátima Guerra Ferreira - UFPB

Redação final: Geralda Luiza de Miranda - UFMG

Maria das Dores Pimentel Nogueira - UFMG

Sumário

Apresentação	09
1 Objetivos	11
2 Caminhos Percorridos	12
3 Contexto Atual	18
Contexto Internacional	
Realidade Brasileira	
Políticas Públicas	
Universidade Brasileira	
Extensão Universitária	
4 Conceito de Extensão Universitária	28
5 Diretrizes para as Ações de Extensão Universitária	29
Interação Dialógica	
Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade	
Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão	
Impacto na Formação do Estudante	
Impacto e Transformação Social	
6 Fortalecimento da Extensão Universitária	37
Princípios Básicos	
Desafios para a Extensão Universitária	
Ações Políticas	
7 Financiamento da Extensão Universitária	50
8 Universalização da Extensão Universitária	53
9 Avaliação da Extensão Universitária	57
10 Agenda Estratégica	60
11 Referências	63

A área de extensão vai ter no futuro próximo um significado muito especial. No momento em que o capitalismo global pretende funcionalizar a Universidade e, de facto, transformá-la numa vasta agência de extensão ao seu serviço, a reforma da Universidade deve conferir uma nova centralidade às atividades de extensão (com implicações no curriculum e nas carreiras dos docentes) e concebê-las de modo alternativo ao capitalismo global, atribuindo às Universidades uma participação activa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural.

Boaventura de Souza Santos

Apresentação

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX apresenta às Universidades Públicas e à sociedade brasileira a presente Política Nacional de Extensão Universitária. Com essa iniciativa, dá-se materialidade ao compromisso das Universidades signatárias, estabelecido por meio de seus Pró-Reitores de Extensão, com a transformação da Universidade Pública¹, de forma a torná-la um instrumento de mudança social em direção à justiça, à solidariedade e à democracia.

A deliberação desta Política desenvolveu-se de forma ampla e participativa nos últimos três anos, tanto no âmbito do FORPROEX quanto no das próprias Universidades Públicas. Uma versão preliminar do documento, que partiu de discussões prévias sobre os limites e potencialidades do Plano Nacional de Extensão de 1999, foi apresentada no XXVI Encontro Nacional, realizado em novembro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro (RJ). No XXVII Encontro Nacional, realizado em Fortaleza (CE), em julho de 2010, o documento foi amplamente discutido. Incorporadas as contribuições dos representantes das Universidades Públicas signatárias, esta Política foi aprovada no XXXI Encontro Nacional, realizado em Manaus (AM), em maio de 2012.

A adesão de instituições públicas de educação superior não integrantes do FORPROEX a esta Política denota seu compromisso com o conceito, diretrizes, princípios e objetivos da Extensão

¹ Neste documento, ao se mencionar o termo Universidade Pública, inclui-se toda a diversidade de instituições públicas de educação superior (IPES), como universidades, centros de ensino e faculdades federais, estaduais e municipais, bem como os institutos federais de educação, ciência e tecnologia.

Universitária por ela estabelecidos, e com os valores civilizatórios que orientaram sua construção. Com esse escopo, tal compromisso é passível de convivência harmoniosa com o princípio da autonomia universitária, não subtraindo das Universidades Públicas a liberdade de decidir sobre seus programas e ações de Extensão Universitária específicos. Os mencionados conceito, princípios, diretrizes e objetivos constituem uma referência nacional para o debate sobre a Extensão Universitária e sua (re) construção e aprimoramento contínuos. Nesse sentido, eles podem e devem mudar de forma a permanecerem em consonância com as mudanças que se fizerem no âmbito da sociedade e da própria Universidade Pública brasileira.

Concebendo esta Política como uma conquista da Universidade Pública e, portanto, da própria sociedade brasileira, o FORPROEX convida professores, alunos e técnico-administrativos a empreenderem os esforços necessários para dar materialidade ao seu conteúdo, tornando-a um instrumento efetivo na (re) formulação, implementação e avaliação das ações de Extensão Universitária.

1 Objetivos

Esta Política Nacional de Extensão Universitária reafirma os objetivos pactuados ao longo da existência do FORPROEX. Muitos deles foram formalizados no Plano Nacional de Extensão Universitária, de 1999¹, aos quais se acrescentam outros que se fazem necessários para o enfrentamento de novos desafios e aproveitamento de novas oportunidades, tendo em vista o contínuo fortalecimento da Extensão Universitária. São estes os objetivos:

1. Reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;*
2. Conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de Universidade Pública e de seu projeto político-institucional;
3. Contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País;
4. Conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito das Universidades Públicas brasileiras;
5. Estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;*

¹ Objetivos marcados com asterisco.

6. Criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;*
7. Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País;*
8. Defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas em todo território nacional, viabilizando a continuidade dos programas e projetos;
9. Priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego, redistribuição de renda), relacionadas com as áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;
10. Estimular a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis;
11. Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;*
12. Estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;*

13. Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de Extensão Universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;*
14. Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade;*
15. Atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional, especialmente a latino-americana.

2 Caminhos Percorridos

A prática de atividades de Extensão Universitária, no Brasil, remonta ao início do século XX, coincidindo com a criação do Ensino Superior. Suas primeiras manifestações foram os cursos e conferências realizados na antiga Universidade de São Paulo, em 1911, e as prestações de serviço da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, desenvolvidos na década de 1920. No primeiro caso, a influência veio da Inglaterra; no segundo, dos Estados Unidos.

No final da década de 1950 e início da de 1960, os universitários brasileiros, reunidos na União Nacional dos Estudantes - UNE, organizaram movimentos culturais e políticos que foram reconhecidos como fundamentais para a formação das lideranças de que carecia o País, além de demonstrarem forte compromisso social e buscarem uma atuação interprofissional, por meio de metodologias que possibilitavam a reflexão sobre sua prática. Não obstante o dinamismo que imprimiu à sociedade civil brasileira, o movimento estudantil daquela época pouco contribuiu para a institucionalização da Extensão Universitária.

Instalada a ditadura militar, foram promovidas, embora com modificações, as tão demandadas reformas de base. No âmbito da educação, houve três iniciativas importantes. As duas primeiras referem-se à criação, em 1966, do Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária - CRUTAC e do Projeto Rondon, em 1967. A despeito de sua subordinação à política de segurança nacional e de seu caráter cooptativo, esses dois projetos tiveram o mérito de propiciar ao universitário brasileiro experiências importantes junto às comunidades rurais, descortinando-lhe novos horizontes e possibilitando-lhe espaços para contribuir para a melhoria das

condições de vida da população do meio rural.

A terceira iniciativa refere-se à promulgação da Lei Básica da Reforma Universitária (Lei n. 5.540/68), a qual estabeleceu que

“[...] as universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes” (Artigo 20) e instituiu a Extensão Universitária. Os termos dessa institucionalização foram os seguintes: “As instituições de ensino superior: a) por meio de suas atividades de extensão proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento; [...]” (Artigo. 40) (NOGUEIRA, 2005).

Novas iniciativas na área surgiram na primeira metade da década de 1970, quando o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e o Ministério do Interior criaram a Comissão Mista CRUTAC/MEC - Campus Avançado/MINTER, cuja atribuição foi a de propor medidas destinadas à institucionalização e fortalecimento da Extensão Universitária. Entre as propostas dessa comissão, destaca-se a de criação da Coordenação das Atividades de Extensão (CODAE), que foi levada a termo em 1974. Entre as primeiras produções da CODAE, está o Plano de Trabalho de Extensão Universitária. Neste, sob a influência das ideias de Paulo Freire (1992), a Extensão foi definida como ação institucional voltada para o atendimento das organizações e populações, com sentido de retroalimentação e troca de saberes acadêmico e popular. Nessa perspectiva, as camadas populares deixaram de ser o objeto para se tornarem o sujeito da ação extensionista, denotando, assim, avanços significativos em relação à noção de Extensão Universitária construída na década anterior (NOGUEIRA, 2005).

Os avanços introduzidos pelo Plano de Trabalho de Extensão Universitária praticamente coincidiram com o início do processo de “abertura lenta e gradual” do Regime Militar. Indicando a revitalização da sociedade civil e da sociedade política brasileiras, no final da década de 1970 e início da de 1980, surgiram inúmeros movimentos populares e associações civis, inclusive sindicais; foram feitas reformas na legislação partidária, que permitiram a criação de novos partidos políticos; e, por fim, foi aprovada a anistia política.

No seio da luta pela redemocratização e reconstrução das instituições políticas e sociais, foi reelaborada a concepção de Universidade Pública, redefinidas as práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão e questionada a visão assistencialista das ações extensionistas. A partir de então, a Extensão Universitária passou a ser percebida como um processo que articula o Ensino e a Pesquisa e se relaciona com os novos movimentos sociais. Embora ainda restrita à dimensão processual, a busca da institucionalização da Extensão tornou-se o principal desafio. O entendimento era de que essa institucionalização deveria envolver toda a Universidade Pública.

O reconhecimento legal das atividades extensionistas e a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 1987), atualmente Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras, em novembro de 1987, são marcos importantes, na medida em que propiciaram à comunidade acadêmica as condições para redefinir a Extensão Universitária. No I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, um novo conceito foi pactuado:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da praxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987).

Em consonância com as definições pactuadas no FORPROEX, a Constituição de 1988 preceitua a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988, art. 207) e estabelece que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (BRASIL, 1988, art. 213, §2ª).

Na esteira desse significativo avanço na institucionalização da Extensão Universitária - seu reconhecimento constitucional -, novos progressos foram estabelecidos pelo MEC, sob forte estímulo e ampla colaboração do FORPROEX, com a criação do Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), de 1993. As principais contribuições deste referem-se ao financiamento da Extensão Universitária e à elaboração teórico-conceitual, especificamente a definição das diretrizes e objetivos da Extensão Universitária, dos tipos de ações a serem desenvolvidas e da metodologia a ser adotada em sua implementação.

Em resposta ao mandamento constitucional de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 1996, estabelece a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade (BRASIL, 1996, art. 43) e institui a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo (BRASIL, 1996, art. 43).

Outra iniciativa importante, no sentido da institucionalização da Extensão Universitária, foi o Plano Nacional de Extensão, elaborado e aprovado pelo FORPROEX, em 1998. Por meio desse plano, busca-se o seguinte:

“1) a possibilidade de dar unidade nacional aos programas temáticos que já se desenvolvem em diferentes universidades brasileiras;

2) a garantia de recursos financeiros destinados à execução de Políticas Públicas correlatas [...];

3) o reconhecimento, pelo Poder Público, de que a Extensão Universitária não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma concepção de Universidade Cidadã;

4) a viabilidade de interferir na solução dos grandes problemas sociais existentes no País” (Plano Nacional de Extensão Universitária, 1998, apud NOGUEIRA, 2005, p. 92).

Avançando na mesma direção, o Plano Nacional de Educação, para o decênio 2001-2010 (BRASIL, 2011), aprovado em 2001, estabelece a responsabilidade das Universidades nas suas funções de Ensino, Pesquisa e Extensão, na formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica, e institui que, “no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos estudantes em ações extensionistas” (Meta 23).

Assim, no início da década de 2000, a Extensão Universitária já havia adquirido significativa densidade institucional, no que se refere à Constituição de 1988, à legislação federal e às regulamentações do FORPROEX. Estava superada a concepção de que a Extensão Universitária seria simplesmente um conjunto de processos de disseminação de conhecimentos acadêmicos por meio de cursos, conferências ou seminários; de prestações de serviços, tais como assistências, assessorias e consultorias; ou de difusão de conhecimento e cultura por meio de eventos diversos e divulgação de produtos artísticos. A Extensão Universitária tornou-se o instrumento por excelência de inter-relação da Universidade com a sociedade, de oxigenação da própria Universidade, de democratização do conhecimento acadêmico, assim como de (re)produção desse conhecimento por meio da troca de saberes com as comunidades. Uma via de mão dupla ou, como se definiu nos anos seguintes, uma forma de “interação dialógica” que traz múltiplas possibilidades de transformação da sociedade e da própria Universidade Pública.

Não obstante os avanços em termos de institucionalização, concepções e metodologias relativas à Extensão Universitária, há ainda um longo caminho a percorrer, tendo em vista os objetivos que se pretende alcançar e os desafios em presença nos contextos nacional e internacional, assim como no âmbito das próprias Universidades Públicas.

3 Contexto Atual

A sensação de que se vive em uma época de grandes transformações, que se desdobram em novos desafios e oportunidades, deixou de ser um dado subjetivo para se tornar uma diretriz que orienta a agenda de governos e a atuação de movimentos sociais, partidos políticos e organizações públicas e privadas, inclusive instituições de educação superior e centros de pesquisa.

A transformação da Extensão Universitária em um instrumento efetivo de mudança da Universidade e da sociedade, em direção à justiça social e ao aprofundamento da democracia, caminha *pari passu* com o enfrentamento desses desafios e a busca das novas oportunidades que se descortinam no contexto internacional e na realidade brasileira. Desafios a serem confrontados e oportunidades a serem aproveitadas por meio de políticas públicas. A efetividade destas, por sua vez, depende fortemente do que a Universidade Pública, em geral, e a Extensão Universitária, em especial, podem oferecer aos governos e à sociedade.

3.1 Contexto Internacional

Se a aceleração dos processos de mudança social e política provocaram, na primeira metade do século XX, questionamentos dos paradigmas conservadores e mecanicistas, típicos do positivismo, nas últimas décadas do século XX, o ritmo das mudanças pareceu desencadear uma crise de amplas proporções, uma crise civilizatória na visão de alguns, expressa na inter-relação e interdependência de variadas crises. Crises ambiental e urbana, patentes na degradação do meio ambiente e das

condições de vida nas grandes cidades; crise do emprego, com seus desdobramentos na precarização das relações e condições do trabalho e desconstituição de direitos trabalhistas; crise do Estado de Bem-Estar, indicada pela erosão de direitos sociais; crise da administração burocrática, evidenciada pela ineficiência e ineficácia de políticas públicas. A esse quadro sombrio, somam-se a crise energética, a crise econômica e, não menos importante, a crise cultural, manifestada na mercantilização de bens simbólicos e na alienação. Em meio a tantas crises, atores políticos e sociais, à esquerda e à direita do espectro ideológico, têm pressionado por reformas do Estado. Porém, nos países em que se conseguiu avançar nessas reformas, sua direção e resultados ainda não estão claros.

É nesse contexto que a Universidade está desafiada a atuar. Cabe a ela promover a superação da perplexidade, da paralisia teórica e prática, do adesismo e do voluntarismo ingênuo. Enquanto instituição produtora do conhecimento, a Universidade deve oferecer aos governos e aos atores sociais subsídios para as escolhas que precisam ser feitas, os instrumentos científicos de que carecem para intervenções e atuações mais lúcidas e comprometidas com a plena emancipação humana. Instrumentos científicos, sim, mas sustentados por um compromisso ético e pela paixão que impulsiona o engajamento na busca de um mundo melhor.

Reconhecer o papel da Universidade Pública no enfrentamento das crises contemporâneas não significa superestimar suas capacidades ou subestimar o que importa enfrentar e superar. Trata-se, sobretudo, de ver a Universidade como parte ativa e positiva de um processo maior de mudança. É justamente aqui que se afirma a centralidade da Extensão Universitária, como prática acadêmica, como metodologia inter e transdisciplinar e

como sistemática de interação dialógica entre a Universidade e a sociedade. Prática comprometida com a relevância e abrangência social das ações desenvolvidas; metodologia de produção do conhecimento que integra estudantes, professores e técnico-administrativos, formando-os para uma cidadania expandida do ponto de vista ético, técnico-científico, social, cultural e territorial; interação dialógica que ultrapassa, inclusive, as fronteiras nacionais, projetando-se para fora do País.

Nesse último aspecto, temos dois conjuntos de iniciativas recentes dignas de menção. O primeiro é constituído pelos intercâmbios e parcerias construídos pelas Universidades Públicas brasileiras com instituições da África e outros países da América Latina; o segundo refere-se à criação de Universidades destinadas a fomentar a integração regional, como a Universidade Federal da Integração Latinoamericana (UNILA), a Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira (UNILAB) e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Essas iniciativas abrem possibilidades efetivas de criação de um ambiente multicultural, de igualdade e de respeito entre as nações desses continentes, assim como de formação de profissionais e pesquisadores voltados para seu desenvolvimento econômico, social, cultural e político.

3.2 Realidade Brasileira

O Brasil de hoje combina traços de seu passado conservador e autoritário com as inovações institucionais forjadas na luta pela redemocratização. Ainda mantemos nossa antiga tradição de modernizar sem alterar as estruturas sociais, como diria Barrington Moore.

O clientelismo, o patrimonialismo e a corrupção ainda perpassam

as práticas que queremos democráticas, transparentes. A desigualdade de renda e de posse da terra, as diferenças no acesso a bens e serviços, as disparidades regionais, a discriminação dos negros, indígenas e mulheres, entre outras mazelas, convivem com o dinamismo econômico, com a inovação tecnológica, enfim, com o desenvolvimento. Orgulhamo-nos de estar entre as dez maiores economias do mundo, mas frequentemente negligenciamos o fato de ocuparmos a 84ª posição no ranking mundial do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Nas cidades, a afluência e a modernidade convivem com a miséria mais abjeta e com estruturas arcaicas de produção econômica e de oferta de bens públicos; a fome ainda é saciada, quando o é, com os restos jogados no lixo; fenômenos naturais, como as chuvas, ainda destroem vidas e bens materiais, em virtude da falta de infraestrutura urbana; pessoas ainda morrem nas filas dos hospitais públicos; crianças e idosos ainda perambulam pelas ruas das cidades, em abandono. Embora as camadas pobres sejam sempre as mais atingidas pela falta de bens públicos, é inegável que todos sofrem com a violência e a poluição, perdem horas de trabalho e repouso em um trânsito caótico, entre outras mazelas. No campo, persistem as desigualdades de renda e de posse da terra, alimentando a violência. A modernização da agricultura e a falta de perspectivas de melhorias nas condições de vida continuam expulsando grandes contingentes de jovens, quando não de famílias inteiras, para as cidades, especialmente as do Sul e do Sudeste do país.

Se a esse quadro sombrio não faltam evidências, também não faltam indicações consistentes de que estamos caminhando para um Brasil melhor. A desigualdade de renda tem diminuído sob o efeito de políticas nacionais de transferência de renda mais

consistentes (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), dos aumentos reais no salário mínimo e na taxa de emprego. As políticas sociais, em especial as de saúde, educação e assistência social, têm-se fortalecido também nacionalmente. As instituições democráticas, estabelecidas pela Constituição de 1988, têm adquirido substância com a ampliação das liberdades civis, o fortalecimento dos partidos políticos e dos mecanismos e fóruns de participação e controle sociais; por exemplo, os conselhos deliberativos e consultivos, as conferências, as comissões intergestores. É inegável que os direitos civis, políticos e sociais alcançaram, a partir da Constituição de 1988, proporções e conteúdos ainda não experimentados no Brasil.

Os avanços, em termos históricos, da garantia de direitos de cidadania não nos colocam, em termos comparativos internacionais, na posição que queremos e podemos ocupar enquanto sociedade. Direitos civis e políticos têm o mérito de colocar na agenda dos governos os problemas sociais, mas é preciso mais do que isso para que políticos e burocratas sejam capazes de decidir e implementar políticas públicas efetivas para sua solução.

3.3 Políticas Públicas

Um Estado efetivo em suas intervenções econômicas e sociais não é apenas um Estado dotado com uma classe política responsiva, responsável e responsabilizável; é também um Estado dotado de recursos financeiros e materiais e de uma burocracia com capacidade de fazer uso competente desses recursos.

Recursos financeiros são sempre escassos e sua utilização sempre

envolve “escolhas trágicas”, como diz Wanderley Guilherme dos Santos (1987). Capacidade burocrática, por outro lado, é construída com empenho político, criatividade institucional, tecnologias e investimentos em formação profissional. É também nesse ponto que entra o papel da Universidade, especialmente a pública. Enquanto instâncias produtoras do conhecimento, as universidades devem ser capazes de oferecer aos governos e à sociedade as tecnologias, teorias e processos, assim como os profissionais capazes de propulsionar o desenvolvimento, e, para que esse desenvolvimento não se restrinja à esfera econômica, seja sustentável e tenha um caráter ético, é preciso que esses ‘produtos’ estejam afinados com os valores e interesses sociais.

Não é preciso repetir aqui a importância da Extensão no cumprimento dessa missão da Universidade Pública. Sem a interação dialógica, permitida pelas atividades extensionistas, a Universidade corre o risco de ficar isolada, ensimesmada, descolada dos problemas sociais mais prementes e incapaz de oferecer à sociedade e aos governos o conhecimento, as inovações tecnológicas e os profissionais que o desenvolvimento requer.

Nunca é demais lembrar que a mera produção de conhecimento, por si só, não leva ao desenvolvimento sustentável e ético. Se o desenvolvimento econômico pode, eventualmente, ser promovido com boas teorias, tecnologias inovadoras e profissionais competentes, o desenvolvimento sustentável e humano requer mais que isso. Tecnologias, técnicas e teorias não são neutras. Por exemplo, as tecnologias e técnicas utilizadas na construção de moradias, no saneamento básico, no transporte urbano podem favorecer determinados grupos sociais em detrimento de outros; as teorias que orientam o desenho das políticas sociais são quase sempre ideologicamente enviesadas, e a escolha de um desenho

ou outro envolve valores imponderáveis, não redutíveis a cálculos precisos.

Por tudo isso, a Extensão Universitária apresenta potencialidades não apenas de sensibilizar estudantes, professores e pessoal técnico-administrativo para os problemas sociais. Enquanto atividade produtora de conhecimento, ela também melhora a capacidade técnica e teórica desses atores, tornando-os, assim, mais capazes de oferecer subsídios aos governos na elaboração das políticas públicas; mais bem equipados para desenhar, caso venham a ocupar algum cargo público, essas políticas, assim como para implementá-las e avaliá-las.

3.4 Universidade Brasileira

Como ocorre nos âmbitos internacional e nacional, também no da Universidade Pública brasileira encontramos limites, de natureza estrutural e conjuntural, e possibilidades que desafiam a criatividade política, institucional e organizacional. Entre os limites, destacam-se o financiamento instável, que prejudica a continuidade dos projetos; o marco jurídico-legal defasado, que emperra a gestão universitária; a estrutura acadêmica rígida, conservadora e, muitas vezes, elitista, que dificulta as mudanças nas direções demandadas pela sociedade brasileira. Em seu conjunto, essas limitações, caso não enfrentadas, colocam riscos ao cumprimento da missão da Universidade Pública de produzir conhecimento capaz de induzir um desenvolvimento ético, humano e sustentável.

Mas a conjuntura brasileira, em suas dimensões política, social e econômica, também tem aberto possibilidades importantes. Evidências nessa direção também não faltam: o Plano de Expansão

com Interiorização das IFES, de 2006, e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), de 2007, representam oportunidades efetivas de expansão do ensino superior gratuito e de melhorias nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. A essas duas importantes iniciativas, acrescentam-se o reordenamento e a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Esses projetos indicam claramente fortes investimentos federais na Universidade Pública e, junto com o Programa de Financiamento do Estudante (FIES), denotam a importância conferida à educação superior em um movimento mais geral de valorização do ensino.

Observa-se também que o debate sobre os destinos da Universidade Pública foi democratizado. Diferentes setores têm participado da discussão em torno do desenho das políticas educacionais e de seu impacto sobre a qualidade do Ensino, a ampliação de vagas, o acesso e a permanência de estudantes de todas as classes sociais. Embora predominantes na esfera federal, as políticas de ampliação do ensino superior e o debate em torno de melhorias em sua implementação também têm ocorrido nos níveis estadual e municipal. Porém, nestes há bastante variação, com alguns estados e municípios investindo fortemente, enquanto outros desestruturam o pouco que já foi construído.

3.5 Extensão Universitária

Como não poderia deixar de ser, os limites e possibilidades da Universidade afetam diretamente o desenvolvimento da Extensão Universitária. Também aqui, verificam-se avanços, desafios e possibilidades.

Entre os avanços, dois merecem destaque. O primeiro diz respeito

à institucionalização da Extensão. Vale lembrar o preceito constitucional de indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e Extensão, a importância conferida pela LDB às atividades extensionistas e a destinação, feita pelo PNE 2001-2010, de 10% da creditação curricular a essas atividades. Mas o ranço conservador e elitista, presente nas estruturas de algumas Universidades ou departamentos acadêmicos e a falta de recursos financeiros e organizacionais, entre outros problemas, têm colocado limites importantes para a implantação e implementação desses institutos legais no âmbito das Universidades Públicas. Muitas vezes, verifica-se a normatização da creditação curricular em ações de Extensão, com restrições em sua implementação. O mesmo descompasso é verificado quanto à inserção de ações extensionistas nos planos de ascensão funcional e nos critérios de pontuação em concursos e à consideração dessas atividades na alocação de vagas docentes. Nesses aspectos, também em algumas Universidades ou departamentos, o preceito constitucional e a legislação referida à Extensão Universitária não têm tido qualquer efeito sobre a vida acadêmica.

O segundo avanço relaciona-se com a priorização da Extensão Universitária em vários programas e investimentos do Governo Federal, entre os quais dois, desenvolvidos no âmbito do MEC, merecem menção especial. O primeiro é o Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), mencionado anteriormente, que formalizou conceitos importantes e inaugurou o financiamento das ações extensionistas, em 1993. Interrompido em 1995, o Programa foi retomado em 2003, sob a denominação Programa de Extensão Universitária (PROEXT). A partir de então, esse programa tem adquirido crescente relevância em termos de quantidade de recursos investidos e de qualidade das ações desenvolvidas. Seu objetivo, de acordo com Nogueira (2005,

p. 51), é o de “implementar o processo de democratização do conhecimento acadêmico, estabelecer mecanismos de integração entre os saberes acadêmico e popular, de forma que a produção do conhecimento se efetive no confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática”. O segundo programa, desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), desde 2005, em parceria com a Secretaria de Educação Superior (SESU), é o Conexões de Saberes, recentemente denominado Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões.

Assim, a institucionalização da Extensão Universitária, nos níveis constitucional e legal, tem sido acompanhada por iniciativas importantes de sua implantação e implementação. Mas é preciso ressaltar, tendo em vista os espaços em que ela ainda não foi normatizada ou ainda não é implementada, sua importância para a renovação da prática e métodos acadêmicos. Sem as ações extensionistas, como já salientado, corre-se o risco de repetição dos padrões conservadores e elitistas tradicionais, que reiteram a endogenia, abrem espaço para a mera mercantilização das atividades acadêmicas e, assim, impedem o cumprimento da missão da Universidade Pública.

A implantação de normas internas e a implementação de ações extensionistas, de forma a promover mudanças na Universidade Pública, devem estar orientadas pelo conceito e diretrizes da Extensão Universitária.

4 Conceito de Extensão Universitária

A partir de um debate amplo e aberto, desenvolvido nos XXVII e XXVIII Encontros Nacionais, realizados em 2009 e 2010, respectivamente, o FORPROEX apresenta às Universidades Públicas e à sociedade o conceito de Extensão Universitária, qual seja:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

Assim definida, a Extensão Universitária denota uma postura da Universidade na sociedade em que se insere. Seu escopo é o de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a Universidade, mas também os setores sociais com os quais ela interage. Extensão Universitária denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, como manda a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social.

O conceito de Extensão Universitária e as diretrizes pactuadas no âmbito do FORPROEX, tratadas na próxima seção, cumprem papel essencial na orientação da prática extensionista.

5 Diretrizes para as Ações de Extensão Universitária

As diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, pactuadas no FORPROEX, de forma ampla e aberta (NOGUEIRA, 2000), são as seguintes:

- *Interação Dialógica,*
- *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade,*
- *Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão,*
- *Impacto na Formação do Estudante, e*
- *Impacto e Transformação Social.*

A expectativa é de que essas diretrizes, em conjunto, contribuam para a superação das três crises da Universidade Pública, apontadas por Boaventura de Sousa Santos (2004), quais sejam, a crise de hegemonia, a crise de legitimidade e a crise institucional. A primeira resulta das contradições entre a função tradicional da Universidade de formar conhecimentos exemplares, nos âmbitos científico e humanístico, e a função de produzir padrões culturais médios e conhecimentos instrumentais, exigidos pelo desenvolvimento capitalista no século XX. A crise de legitimidade tem origem, de acordo com Boaventura (2004, p. 5), no fato de “[...] a Universidade ter deixado de ser uma instituição consensual em face da contradição entre a hierarquização dos saberes [...], por um lado, e as exigências sociais e políticas da democratização da Universidade e da reivindicação da igualdade de oportunidade para os filhos das classes populares, por outro”. Por fim, a crise

institucional deriva-se, também nas palavras do autor, da “[...] contradição entre a reivindicação da autonomia na definição dos valores e objectivos da Universidade e a pressão crescente para submeter esta última a critérios de eficácia e de produtividade de natureza empresarial ou de responsabilidade social” (SANTOS, 2004, p. 5-6).

5.1 Interação Dialógica

A diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Esse objetivo pressupõe uma ação de mão dupla: da Universidade para a sociedade e da sociedade para a Universidade. Isto porque os atores sociais que participam da ação, sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, sejam agentes públicos (estatais e não estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se articula, também contribuem com a produção do conhecimento. Eles também oferecem à Universidade os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária.

Para que a interação dialógica contribua nas direções indicadas

é necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não universitários em sua produção e difusão. São necessárias também a apropriação e a democratização da autoria dos atores sociais, assim como sua participação efetiva em ações desenvolvidas nos espaços da própria Universidade Pública. Por se situar no campo das relações, pode-se dizer que a diretriz Interação Dialógica atinge o cerne da dimensão ética dos processos de Extensão Universitária.

5.2 Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade

É um truísmo dizer que a realidade social é complexa, mas talvez não o seja argumentar que qualquer intervenção ou ação destinada a alterá-la deve levar em conta essa complexidade sob pena de se tornar estéril ou ineficiente. Por muitas décadas, as tecnologias de intervenção social têm oscilado entre visões holísticas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas, e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo.

A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holísticas pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de

várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. Dessa maneira, espera-se imprimir às ações de Extensão Universitária a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

5.3 Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão

A diretriz Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).

No que se refere à relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã - processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social.

Essa visão do estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã deve ser estendida, na ação de Extensão Universitária, a todos envolvidos; por exemplo, alunos, professores, técnico-administrativos, pessoas das comunidades, estudantes de outras Universidades e do ensino médio. Dessa maneira, emerge um novo conceito de “sala de aula”, que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. “Sala de aula” são todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico “estudante

- professor” é substituído pelo eixo “estudante - professor - comunidade”. O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo. Dessa forma, ele se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

Na relação entre Extensão e Pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a Universidade e a sociedade. Visando à produção de conhecimento, a Extensão Universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo. Apenas ações extensionistas com esses formatos permitem aos atores nelas envolvidos a apreensão de saberes e práticas ainda não sistematizados e a aproximação aos valores e princípios que orientam as comunidades. Para que esses atores possam contribuir para a transformação social em direção à justiça, solidariedade e democracia, é preciso que eles tenham clareza dos problemas sociais sobre os quais pretendem atuar, do sentido e dos fins dessa atuação, do ‘arsenal’ analítico, teórico e conceitual a ser utilizado, das atividades a serem desenvolvidas e, por fim, da metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e, sempre que possível, de seus impactos sociais.

Ainda no âmbito da relação Extensão - Pesquisa, esta Política

propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica. O primeiro refere-se à incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas. Essa importante forma de produção do conhecimento - a Extensão Universitária - pode e deve ser incorporada aos programas de mestrado, doutorado ou especialização, o que pode levar à qualificação tanto das ações extensionistas quanto da própria pós-graduação. O segundo desenvolvimento que aqui se defende é a produção acadêmica a partir das atividades de Extensão, seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais.

5.4 Impacto na Formação do Estudante

As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

Como preconizado na Constituição de 1988 e regulamentado pela PNE 2001-2010, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária.

Para que esses instrumentos imprimam qualidade à formação do estudante, as ações extensionistas devem possuir um projeto

pedagógico que explicita três elementos essenciais:

- (i) a designação do professor orientador;
- (ii) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos;
- (iii) a metodologia de avaliação da participação do estudante.

A qualificação da formação do estudante, por meio de seu envolvimento em atividades extensionistas, depende também, no âmbito interno das Universidades, de um diálogo franco e permanente dos órgãos destinados ao fomento das ações extensionistas com os colegiados de gestão acadêmica da graduação e da pós-graduação, de forma a possibilitar a aplicação efetiva das diretrizes de Extensão Universitária e da legislação vigente. Essa estruturação normativa e legal deve orientar o estabelecimento de regras relacionadas a campo de estágio, composição de grade curricular, correlação entre carga horária e créditos atribuídos ou previsão de cronogramas de disciplinas e regras disciplinares. Desnecessário dizer que a incorporação da estrutura legal e normativa da Extensão Universitária na formulação dessas regras deve levar em conta as especificidades de cada localidade e Universidade.

5.5 Impacto e Transformação Social

A diretriz Impacto e Transformação Social reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. A expectativa é de que, com essa diretriz, a Extensão Universitária contribua para o processo

de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da *polis*, a comunidade política. Nesse sentido, a diretriz Impacto e Transformação Sociais imprime à Extensão Universitária um caráter essencialmente político.

Com essa diretriz, espera-se configurar, nas ações extensionistas, as seguintes características:

- (i) privilegiamento de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social;
- (ii) abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide;
- (iii) efetividade na solução do problema.

Cabe lembrar que a efetividade de qualquer tipo de intervenção social depende do grau de racionalidade que se imprime à sua formulação, sem perder de vista os valores e princípios que a sustentam, de forma a permitir sua gestão eficiente e sua avaliação, seja a de seu processo de implementação (monitoramento), seja a de seus resultados e impactos sociais.

É importante ter clareza de que não é apenas sobre a sociedade que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão Universitária. A própria Universidade Pública, enquanto parte da sociedade, também deve sofrer impacto, ser transformada. O alcance desses objetivos - impacto e transformação da sociedade e da Universidade -, de forma a se lograr o desenvolvimento nacional no sentido que esta Política propugna, é potencializado nas ações que se orientam pelas diretrizes de Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade e, por fim, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão.

6 Fortalecimento da Extensão Universitária

O preceito constitucional de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e os institutos consagrados à Extensão Universitária na LDB e no PNE 2001-2010 denotam sua institucionalização no âmbito formal. Por seu caráter vinculatório, essas iniciativas representam a consolidação de uma etapa decisiva na construção da política de Extensão Universitária. Mas ainda há muito a ser feito para o fortalecimento dessa política, em termos de sua implantação e implementação.

Esta seção trata dos princípios norteadores das ações extensionistas que devem reger a caminhada rumo a esse fortalecimento, bem como dos desafios a serem enfrentados e ações políticas a serem desenvolvidas nessa trajetória.

6.1 Princípios Básicos

Os princípios norteadores das atividades extensionistas, pactuados no âmbito do FORPROEX, em 1987, são os seguintes:

1. A ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País;
2. A Universidade não pode imaginar-se proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, ela deve ser sensível a seus problemas e apelos, sejam os expressos pelos grupos sociais com os quais interage, sejam aqueles definidos ou apreendidos por meio de suas atividades

próprias de Ensino, Pesquisa e Extensão;

3. A Universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil;
4. A ação cidadã das Universidades não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;
5. A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da (e sobre a) realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;
6. A atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

À luz desses princípios, o fortalecimento da Extensão Universitária está diretamente relacionado com a compreensão das especificidades desse fazer acadêmico e de sua vinculação com o Ensino e a Pesquisa.

6.2 Desafios para a Extensão Universitária

A conjuntura atual, em geral favorável à expansão e consolidação

da Extensão Universitária, é também desafiadora, na medida em que suscita expectativas de criação de paradigmas contra-hegemônicos que primam pelo espírito colaborativo. Dentre os inúmeros desafios, destacam-se os seguintes:

1. Redefinir e ampliar a chancela institucional das ações de Extensão Universitária, por parte das Universidades Públicas, de forma a imprimir a estas maior transparência, o que está em consonância com sua missão, tal como definida pelas mudanças correntes na educação superior;
2. Estimular, por meio da Extensão Universitária, o protagonismo estudantil no processo de mudança da educação superior, tanto em âmbito nacional quanto subnacional (estadual e mesmo municipal);
3. Garantir a dimensão acadêmica da Extensão Universitária, isto é, seu impacto na formação do estudante, superando certa tradição de desenvolvimento de ações isoladas - particularmente na área de prestação de serviços - que têm carecido dessa dimensão;
4. Exercitar o papel transformador da Extensão na relação da Universidade Pública com todos os outros setores da sociedade, no sentido da mudança social, de superação das desigualdades, eliminando, nesse exercício, ações meramente reprodutoras do *status quo*;
5. Fortalecer a relação autônoma e crítico-propositiva da Extensão Universitária com as políticas públicas por meio de programas estruturantes, capazes de gerar impacto social;
6. Estabelecer bases sólidas de financiamento da Extensão Universitária, imprimindo aos processos publicidade,

transparência e continuidade, priorizando projetos vinculados a programase, finalmente, superando a fragmentação e o caráter eventual dos recursos destinados às ações extensionistas;

7. Definir o papel dos editais, dos planos plurianuais e dos orçamentos autônomos das Universidades Públicas, em relação a uma política regional e nacional de financiamento das ações de Extensão Universitária;
8. Atualizar as áreas temáticas da Extensão Universitária, de forma a aumentar seu grau de consonância com os desafios contemporâneos e com as demandas inter e transdisciplinares;
9. Atualizar os sistemas de informação e de avaliação da Extensão Universitária vigentes, superando a prática de registro de dados isolados e construindo indicadores que incorporem as dimensões Política de Gestão, Infraestrutura, Relação Universidade-Setores Sociais, Plano Acadêmico e Produção Acadêmica;
10. Incorporar, ao leque de Indicadores de Avaliação da Extensão, aqueles referidos às dimensões acadêmica e qualitativa e aos impactos sociais da Extensão Universitária;
11. Priorizar o desenvolvimento da Extensão Universitária enquanto produção de conhecimentos sistematizados, voltados para a emancipação dos atores nela envolvidos e da sociedade como um todo;
12. Assegurar o uso de tecnologias educacionais inovadoras e efetivas nas ações de Extensão Universitária, de forma a garantir seu fortalecimento;
13. Contribuir para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia

e da inovação, com destaque para as tecnologias sociais produzidas na interação com a sociedade, visando à inclusão social e à melhoria das condições de vida.

6.3 Ações Políticas

As ações políticas que podem contribuir para o fortalecimento da Extensão Universitária, também pactuadas no âmbito do FORPROEX, são sua normatização e implementação no âmbito das Universidades Públicas, o incremento da articulação das ações extensionistas com as políticas públicas, os movimentos sociais e os setores produtivos da sociedade e, por fim, o apoio às iniciativas de ampliação e democratização do ensino superior (FORPROEX, 2007).

6.3.1 Normatização e Implementação da Extensão Universitária

O fortalecimento da Extensão Universitária requer torná-la parte do pensar e do fazer cotidiano da vida acadêmica. Isto exige, por sua vez, a adoção efetiva das normas e regras já instituídas, destacadamente o preceito constitucional, os institutos estabelecidos pela LDB e PNE 2001-2010, assim como o conceito de Extensão Universitária, as diretrizes e os princípios, pactuados no âmbito do FORPROEX.

Se a Constituição de 1988, a LDB e a PNE 2001-2010 têm caráter vinculatório, imperativo, a atenção aos parâmetros pactuados no âmbito do FORPROEX tem por objetivo imprimir maior homogeneidade nacional às ações de Extensão Universitária e um direcionamento condizente com os anseios de grande

parte da academia e da própria sociedade brasileira. Assim, esses parâmetros não prejudicam a autonomia das instâncias de deliberação superior das Universidades Públicas, especificamente a do Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ou órgão similar), e, provavelmente, não contrariam decisões já formalizadas em Estatuto, Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional, resoluções etc.

Nas discussões realizadas nos Encontros Nacionais do FORPROEX, concluiu-se que, entre os diversos aspectos da rotina acadêmica relacionados com a Extensão Universitária, devem ser construídos e normatizados, com prioridade, os seguintes:

- Processo de aprovação das ações de extensão;
- Processo de monitoramento e avaliação da extensão, inclusive com definição de indicadores;
- Formas de financiamento da Extensão Universitária;
- Programas de bolsa de Extensão para estudantes;
- Formas de participação do estudante nas ações de extensão;
- Flexibilização curricular;
- Integralização curricular de créditos em atividades extensionistas;
- Valorização da participação do docente nas ações extensionistas;
- Formas de participação de servidores técnico-administrativos nas ações extensionistas;
- Formas de participação da comunidade externa em processos decisórios relacionados com atividades extensionistas específicas.

6.3.2 Articulação da Extensão Universitária com as Políticas Públicas

A importância da articulação da Universidade Pública, em geral, e da Extensão Universitária, em particular, com as políticas públicas vai além da contribuição indireta das atividades extensionistas na produção do conhecimento e na formação de profissionais qualificados para a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, conforme tratado anteriormente (subseção 3.5). Essa articulação constitui-se em iniciativa importante para o fortalecimento da própria Extensão Universitária.

Os efeitos positivos da articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas podem advir, em primeiro lugar, de uma contribuição direta dos atores acadêmicos, por meio de suas ações extensionistas, na formulação, implementação e avaliação dessas políticas, especialmente as sociais, favorecendo, assim, o próprio fortalecimento das ações de extensão a elas vinculadas, em termos de financiamento, cobertura, eficiência e efetividade. Nesse tipo de articulação, é importante ter claro que a contribuição da Extensão Universitária deve estar pautada não apenas pela competência acadêmica, mas também pelo espírito crítico e pela autonomia. A Universidade não pode substituir as responsabilidades do Estado na garantia dos direitos de cidadania ou na provisão de bens públicos, mas, sim, somar-se aos seus esforços e subsidiá-lo, de forma crítica e autônoma, no desempenho dessas atribuições.

Em segundo lugar, a articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas, sob a forma de participação direta em sua formulação e implementação, apresenta potencial de contribuição para a superação da fragmentação, setorialização, desarticulação e superposição de programas e projetos sociais, bem como do caráter

muitas vezes residual e temporário de seu financiamento. Ao incrementar o grau de coerência de políticas, programas e projetos públicos e assegurar fontes estáveis para seu financiamento, garantem-se a sustentabilidade financeira e a continuidade das ações de Extensão Universitária a eles vinculadas.

Por fim, esta Política propugna, também conforme pactuado no âmbito do FORPROEX, que a articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas esteja orientada pelo compromisso com o enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e combate a todas as formas de desigualdade e discriminação.

Com esse escopo e compromisso, a Extensão Universitária, em sua articulação com as políticas públicas, deve, conforme pactuado no âmbito do FORPROEX, estar pautada por três eixos integradores e ter como prioridade oito áreas de atuação.

Os eixos integradores são Áreas Temáticas, Território e Grupos Popacionais.

O eixo Áreas Temáticas tem por objetivo nortear a sistematização das ações de Extensão Universitária em oito áreas correspondentes a grandes focos de política social. São elas:

- Comunicação,
- Cultura,
- Direitos Humanos e Justiça,
- Educação,
- Meio Ambiente,
- Saúde,
- Tecnologia e Produção, e
- Trabalho.

Esse leque, obviamente, não esgota todos os focos de política social, e discussões sobre sua ampliação já estão na agenda do FORPROEX.

O eixo Território destina-se à promoção da integração, em termos espaciais, das ações extensionistas, assim como das políticas públicas com as quais elas se articulam. Essa integração faz-se necessária porque, como diz Brasil (2004, p. 54), o território, em si mesmo, pode se constituir tanto em “matriz de reprodução de desigualdades sociais e de exclusão, vinculadas às condições precárias de vida urbana e às dimensões qualitativas de pobreza urbana para um contingente expressivo da população”, quanto em espaço de “construção de representações sociais negativas (internas e externas)”. A integração espacial de intervenções públicas surge como estratégia excelente para contra-arrestar esses efeitos negativos do território, especialmente se orientadas pela diretriz de interdisciplinaridade e interprofissionalidade. O eixo Grupos Populacionais busca promover a integração das ações extensionistas, assim como a das políticas públicas com as quais elas se articulam, em grupos populacionais específicos, especialmente os excluídos e aqueles em situação de vulnerabilidade social. Como no eixo Território, a integração de intervenções em grupos populacionais específicos visa contra-arrestar a incidência simultânea de um conjunto de carências, de falta de capacidades, nos termos de Amartya Sen (2010), e deve estar ancorada, como no eixo anterior, na diretriz de interdisciplinaridade e interprofissionalidade.

As áreas de atuação prioritárias, na articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas, são as seguintes:

- Preservação e sustentabilidade do meio ambiente;
- Ampliação da oferta e melhoria da qualidade da educação básica;

- Melhoria da saúde e da qualidade de vida da população brasileira;
- Melhoria do atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso;
- Melhoria do programa nacional de educação nas áreas da reforma agrária;
- Promoção do desenvolvimento cultural, em especial a produção e preservação de bens simbólicos e o ensino das artes;
- Ampliação e fortalecimento das ações de democratização da ciência;
- Formação de mão-de-obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e capacitação de gestores públicos.

A atuação nessas áreas prioritárias pode se beneficiar de contribuições da Extensão Universitária destinadas a fortalecer os espaços e fóruns de participação social estabelecidos no período pós-constitucional; por exemplo, os conselhos e as conferências. Isto porque esses fóruns participam do processo decisório relacionado às políticas públicas, definindo destinação de recursos, desenhos de políticas etc., assim como do controle dos atos das burocracias encarregadas de sua implementação. Entre as atividades extensionistas que podem contribuir para esse fortalecimento, estão os cursos de capacitação para conselheiros, que podem incrementar suas habilidades e capacidades.

6.3.3 Articulação da Extensão Universitária com os Movimentos Sociais

O fortalecimento da Extensão Universitária e seu compromisso com o enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação também são favorecidos pela articulação das ações extensionistas com os movimentos sociais que organizam e expressam os interesses dos segmentos que se encontram nessas condições, sejam eles nacionais ou locais. Como na articulação com as políticas públicas, a articulação da Extensão Universitária com os movimentos sociais também deve estar pautada pela competência, espírito crítico e autonomia, mas deve também buscar preservar a autonomia desses movimentos, estabelecendo com eles relações horizontais, de parceira, renunciando, assim, a qualquer impulso de condução ou cooptação. Esta é uma das esferas de Extensão Universitária em que a diretriz de interação dialógica adquire centralidade. Na interação com os movimentos sociais, a Universidade apreende novos saberes, valores e interesses, os quais são importantes para a formação de profissionais mais capazes de promover um desenvolvimento ético, humano e sustentável. Ao mesmo tempo, a Universidade pode contribuir com os movimentos sociais oferecendo cursos de capacitação, atualização e ou de formação de lideranças e quadros. Exemplo de iniciativa nessa direção é a organização de seminários ou encontros destinados a estimular reflexões conjuntas sobre temas da realidade brasileira ou internacional.

6.3.4 Articulação da Extensão Universitária com os Setores Produtivos

A articulação da Extensão Universitária com os setores produtivos da sociedade completa o leque de articulações que podem contribuir para o fortalecimento da Extensão Universitária. Também aqui, a diretriz Interação Dialógica e o compromisso com enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação adquirem centralidade.

Se essa centralidade não é autoevidente, ela não é, no entanto, difícil de ser percebida. Por meio da interação dialógica com os setores produtivos, possibilitada pelas ações extensionistas, a Universidade toma conhecimento dos problemas, desafios e interesses dos setores referidos ao processo de acumulação e, nesse processo, direciona seus esforços para contribuir com sua solução ou atendimento. Ao fazer isso, a Universidade contribui diretamente para o desenvolvimento econômico do País, o qual, por sua vez, tem, em contextos democráticos, efeitos positivos na qualidade de vida da população, inclusive dos setores de renda mais baixa e dos excluídos.

Embora todos os setores produtivos devam ser contemplados, sem discriminação, alguns têm sido focos mais frequentes de ações extensionistas, em virtude de seu impacto mais direto sobre as condições de vida dos setores mais vulneráveis da população. Entre eles, destacam-se aqueles comprometidos com a economia solidária e tecnologias sociais.

6.3.5 Apoio à Ampliação e Democratização do Ensino Superior

No Brasil, um dos grandes desafios atuais é superar o ainda restrito acesso dos jovens ao ensino superior, situado em patamares muito inferiores aos de outros países da América Latina. Partindo do entendimento de que o acesso universal a esse nível de ensino é um direito, o FORPROEX apoia toda e qualquer iniciativa governamental que amplie e democratize esse acesso, como as que foram empreendidas na década de 2000, assim como aquelas destinadas a diminuir a evasão dos estudantes, especialmente aqueles de classe baixa, que encontram maior dificuldade de conciliar trabalho e estudo. Entre as iniciativas que podem contribuir para ampliar o acesso, estão os cursos preparatórios para as provas de ingresso no ensino superior, que podem ser oferecidos pela Extensão Universitária; entre as que podem contribuir para diminuir a evasão, estão a disponibilização de bolsas de Extensão Universitária, que permitem aos estudantes de menor renda dedicarem mais tempo aos estudos, e as monitorias, que os auxiliam a superar deficiências de conteúdo.

7 Financiamento da Extensão Universitária

O fortalecimento da Extensão Universitária depende de mudanças em seu processo de financiamento, de forma a garantir não apenas o necessário aumento quantitativo dos recursos, mas também maior estabilidade, solidez e transparência destes, assim como sua focalização em áreas prioritárias.

A estabilidade, solidez e transparência do financiamento são logradas principalmente pela garantia de recursos públicos, tanto da União, estados e municípios quanto das próprias Universidades, desde que alocados por meio de procedimentos publicizados e compreensíveis ao cidadão comum. É importante ainda que essa alocação seja feita de forma integrada, priorizando-se o financiamento de projetos e programas, de forma a superar a fragmentação e o caráter eventual do financiamento, maximizando-se, assim, sua utilização. A focalização de recursos pode ser alcançada por meio dos editais, cuja multiplicação tem possibilitado a expansão da Extensão Universitária. Considerando o importante efeito desses instrumentos na indução das políticas públicas, são necessários, doravante, esforços no sentido de garantir sua incidência sobre as áreas de atuação definidas como prioritárias da Extensão Universitária.

A inserção da Extensão Universitária no Decreto nº 7.233, de 2010 (Brasil, 2010), que regulamenta a matriz de alocação de recursos para as universidades federais, no âmbito do MEC, foi uma iniciativa importante para a garantia de financiamento público para as ações extensionistas, com as qualidades acima enumeradas. Mas sua materialização depende do atendimento de

exigência prevista no próprio decreto, qual seja, “a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento” (Brasil, 2010, art. 4º, § 2º, inciso VIII). Assim sendo, deve ser providenciada, com urgência e qualidade, a construção desses indicadores.

Quatro outras iniciativas, propugnadas por esta Política e amplamente discutidas no âmbito do FORPROEX, podem favorecer a garantia de recursos públicos para as ações extensionistas. A primeira refere-se à inclusão da Extensão Universitária nos planos plurianuais do Governo Federal, de forma a possibilitar o planejamento de ações de longo prazo e a continuidade de seu financiamento. A segunda iniciativa é a inclusão da Extensão nos orçamentos das Universidades Públicas, o que, se atendida a reivindicação da ANDIFES de institucionalização de orçamentos universitários plurianuais e autônomos, também pode gerar efeitos positivos sobre a qualidade do financiamento público das ações extensionistas. A terceira iniciativa aqui propugnada se refere à criação de um Fundo Nacional de Extensão, para o qual sejam alocados os recursos provenientes dos órgãos públicos, inclusive de agências de fomento. Os repasses dos recursos desse fundo para as Universidades Públicas deverão ser feitos por meio de regras claras e amplamente pactuadas, de forma a imprimir a necessária transparência à sua gestão. Por último, a quarta iniciativa que poderá favorecer o financiamento público é a ampliação do escopo dos editais das agências de fomento, especialmente o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) estaduais. Essa ampliação deve ocorrer no sentido de incorporação do financiamento da Extensão Universitária de forma complementar e integrada ao financiamento da Pesquisa.

Por fim, esta Política reafirma, como amplamente discutido no FORPROEX, que o financiamento público da Extensão Universitária não exclui a possibilidade de captação de recursos privados, por meio de parcerias com órgãos e instituições ligadas às áreas temáticas, e de articulações políticas com agências de desenvolvimento. A questão importante não é tanto a origem dos recursos, mas sim sua utilização de acordo com o conceito, as diretrizes e os princípios da Extensão Universitária.

8 Universalização da Extensão Universitária

Com base no preceito constitucional de Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, esta Política propugna fortemente a universalização da Extensão Universitária na educação superior e a consonância dessa universalização com os institutos estabelecidos pela LDB e pelo PNE 2001-2010. Têm surgido alguns questionamentos sobre a viabilidade e as reais condições para a implementação dessa legislação, mas já existem experiências extremamente positivas nessas direções, cujo efeito é o de fortalecimento da Extensão Universitária.

Um dos passos fundamentais em direção à universalização da Extensão Universitária está em sua inclusão nos currículos, flexibilizando-os e imprimindo neles um novo significado com a adoção dos novos conceitos de ‘sala de aula’ e de ‘eixo pedagógico’. É importante ter claro que não se trata apenas de aproveitamento de créditos oriundos de atividades extensionistas, para efeitos de integralização curricular ou de criação de novas disciplinas relacionadas com a Extensão Universitária, mas, sim, de sua inclusão criativa no projeto pedagógico dos cursos universitários, assimilando-a como elemento fundamental no processo de formação profissional e de produção do conhecimento.

O PNE 2001-2010 estabeleceu metas da maior importância para o desenvolvimento da Extensão Universitária, mas avaliações sobre seu grau de realização não se encontram disponíveis. As metas são as seguintes:

Garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos

de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional (meta 21);

Garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão (meta 22);

Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas (meta 23).

No Projeto de Lei nº 8.035, que propõe o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, essa última meta é reafirmada: “Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária” (meta 12.7). Indica-se, portanto, a disposição de reafirmar, no decênio que se inicia, a centralidade da Extensão Universitária na formação profissional e produção do conhecimento. Esta Política também reafirma essa centralidade e convoca os órgãos acadêmicos responsáveis a adotarem-na na estruturação das respectivas estruturas curriculares e práticas acadêmicas. Certamente, esse processo demanda discussões e construção de consensos nos âmbitos interno e externo de cada Universidade Pública. Acredita-se que essas discussões e construção devem ser, preferencialmente, mediadas pelo MEC, de forma a imprimir maior homogeneidade à implantação da Extensão Universitária no território nacional.

A integralização curricular de ações extensionistas está

estritamente relacionada com a flexibilização dos currículos, sobre a qual já se desenvolveu um amplo debate. Construído o consenso de que o estudante deve ser protagonista de sua formação acadêmica, a Extensão Universitária tem sido espaço privilegiado de experiências enriquecedoras para estudantes, professores e técnico-administrativos. Por meio das ações de Extensão Universitária, esses atores têm apreendido problemáticas que afetam grandes segmentos da população brasileira, contribuindo na formulação e implementação de políticas públicas, em especial as sociais, tornando-as mais eficazes e efetivas na solução dos problemas, bem como produzido conhecimento novo em suas áreas de interesse. O envolvimento de todas as instâncias acadêmicas e administrativas, de todos os estudantes, professores e técnicos administrativos é essencial para esse resultado, conforme explicitado pelo FORPROEX (2007, p. 52):

Embora este seja um ideal ainda a ser alcançado, um requisito para a existência das ações de extensão é o de envolver os estudantes, sua razão de ser. Em suma, deve se justificar tanto pela perspectiva acadêmica como social. Assim, sem que se coíba a iniciativa de novas proposições - que podem se originar, por exemplo, de áreas de pesquisa dos docentes ou de novas áreas de atuação, não tendo ainda um impacto direto sobre a formação do estudante - o estímulo e a orientação a serem dadas aos proponentes das ações devem ser no sentido de se buscar este componente formativo, seja na perspectiva técnico-profissional e na de formação política, cidadã.

Certamente, a universalização da Extensão Universitária, por meio de sua normatização e efetiva implementação no âmbito dos departamentos acadêmicos (ou órgãos similares), não é um processo fácil. Há não apenas disputas de interesses organizacionais, mas também de ideias em torno de qual seria o modelo ideal de Universidade Pública.

Esta Política parte do suposto de que não se constrói uma Universidade com imposição de modelos excludentes e unívocos. Universidade é um espaço cuja riqueza se sustenta justamente na diversidade, na universalidade, na coexistência de múltiplas concepções, teorias, metodologias e processos. A preservação da diversidade depende da tolerância, da construção de espaços e processos dialógicos que permitam superar o conflito em direção à cooperação. Nessa perspectiva, se existe um modelo ideal, este deve ser, especialmente na Universidade Pública, o de Universidade Democrática. Apenas sendo democrática e, portanto, plural, diversa, tolerante e inclusiva, a Universidade poderá desempenhar a contento sua missão de contribuir para o desenvolvimento, em suas dimensões ética, humana, social e econômica, que a sociedade brasileira anseia e precisa.

9 Avaliação da Extensão Universitária

A contribuição das ações extensionistas para a produção do conhecimento e a formação de estudantes, professores e técnicos administrativos e sua efetividade para a transformação da Universidade e da sociedade dependem também da construção de um sistema de informações e de indicadores (sistema de monitoramento e avaliação) que permitam a avaliação das ações extensionistas.

Esse sistema de monitoramento e avaliação deve ter abrangência nacional, pelo menos quanto aos aspectos mais gerais das ações extensionistas. No que se refere a esses aspectos, o sistema deve ser construído em parceria com instituições de caráter nacional, como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do MEC, e estar articulado com os sistemas de monitoramento e avaliação já existentes; por exemplo, o Censo da Educação Superior. Sistemas de âmbito local ou regional podem ser construídos, de forma articulada ou não com um sistema nacional, de forma a complementarem o registro de informações ou a avaliação de ações extensionistas específicas.

Considerando a importância de se mensurar a contribuição oferecida pelas ações extensionistas para a produção e transmissão do conhecimento e transformação social, o FORPROEX fez proposições para orientar a construção de um sistema de monitoramento e avaliação nacional (FORPROEX, 2001a). Nessa publicação, são estabelecidos os parâmetros para a avaliação, tendo em vista as especificidades das Universidades Públicas e a relação da Extensão Universitária com o Ensino e a Pesquisa. As dimensões do sistema proposto são as seguintes:

1. Política de Gestão;
2. Infraestrutura;
3. Relação Universidade - Sociedade;
4. Plano Acadêmico;
5. Produção Acadêmica.

Além dessas dimensões, a proposta do FORPROEX contempla as categorias que devem organizar o sistema, os indicadores (quantitativos e qualitativos) com os respectivos procedimentos metodológicos e as possíveis fontes de informação para sua produção. Importante recomendação, feita pelo FORPROEX (2001, p. 56), é a de que “a avaliação nacional da extensão universitária deve ser centrada no processo, em razão da própria natureza da extensão”.

Com a inclusão da Extensão Universitária na matriz de alocação de recursos, a definição e pactuação de indicadores, pelo menos no que se refere às IFES, tornaram-se questões prioritárias para a ANDIFES. Além das exigências específicas colocadas para as IFES, a questão da avaliação da Extensão Universitária está na pauta de todas as Instituições Públicas do Ensino Superior (IPES), como parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) (Lei nº 10.861/2004), cuja preocupação central são os impactos acadêmicos e sociais do ensino superior. Nessa lei, são destacadas as dimensões relacionadas à Extensão Universitária a serem contempladas pelo SINAES (2004), conforme segue em seu artigo 3º:

II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à

inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV - a comunicação com a sociedade.

Ainda no que se refere à avaliação, cabe ressaltar que a Extensão Universitária deve ser entendida como processo formativo, prospectivo e qualitativo, a ser mensurado por critérios objetivos (relatório, trabalho escrito, publicação ou comunicação) e subjetivos (compromisso, dedicação). Esse processo deve estar integrado à avaliação dos objetivos e metas do programa ou projeto extensionista, assim como à avaliação dos efeitos da participação do estudante - e da equipe de trabalho na qual este se inclui - sobre os problemas sociais.

Em virtude das exigências da legislação e da complexidade e urgência da tarefa, esta Política convida todos os envolvidos com a Extensão Universitária a empreenderem os esforços necessários ao aprimoramento e consolidação do sistema nacional de monitoramento e avaliação da Extensão Universitária. Visando contribuir nessa direção, o FORPROEX, por meio da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão, está também desenvolvendo um programa, constituído por três projetos, assim denominados: Capacitação em Avaliação da Extensão Universitária, Diagnóstico da Extensão Universitária Brasileira e Avaliação de Impacto dos Projetos do PROEXT/2009.

10 Agenda Estratégica

Sendo múltiplos os objetivos da Extensão Universitária, assim como os desafios a serem enfrentados para seu fortalecimento, esta Política reafirma a agenda estratégica, pactuada no XXXI Encontro Nacional do FORPROEX (2012), realizado em maio de 2012, e sintetizada na Carta de Manaus. Essa agenda é constituída por 12 (doze) ações necessárias ao desenho e redefinições nas políticas públicas de apoio e fomento de ações acadêmicas no âmbito das agências governamentais, do MEC, e das próprias Instituições de Educação Superior, conforme segue:

1. Incorporação curricular definitiva das ações de extensão, reconhecendo seu potencial formativo e inserindo-as, de modo qualificado, no projeto pedagógico dos cursos;
2. Adequada inserção da Extensão nas metas para a Educação Superior do PNE, no sentido de valorizar sua contribuição à qualificação da Educação Superior;
3. Regulamentação da Extensão como prática acadêmica mediante lei ordinária que normalize suas ações e o seu financiamento e autorize o pagamento de bolsas a docentes e servidores técnico-administrativos envolvidos nas mesmas;
4. Reconhecimento das ações de Extensão Universitária e do esforço docente e técnico, em termos equânimes, em concursos, normas e carreiras acadêmicas;
5. Criação de mecanismos legais de financiamento satisfatório, regular e permanente das ações de Extensão realizadas em qualquer tipo de IES (independentemente de serem Federais,

Estaduais ou Municipais), seja através da inserção na matriz orçamentária das IFES, seja por meio de repasses por convênios, no caso das instituições estaduais e municipais, e de aumento dos aportes do MEC, seja via a inclusão, na agenda das agências governamentais, de programas e linhas de financiamento para a Extensão Universitária;

6. Definição dos valores alocados para atender às demandas do Edital PROEXT 2012, assegurando um percentual compatível com aquele garantido no edital anterior, quando os recursos foram reajustados em 100%;
7. Instituição pelo MEC, no mais curto espaço de tempo, do Plano Nacional de Extensão como instrumento regulador e de suporte ao conjunto das ações de Extensão desenvolvidas no âmbito da Educação Superior brasileira;
8. Incorporação da Extensão Universitária no processo de avaliação da Educação Superior, com definição de indicadores, metodologias e instrumentos, e apoio à implantação de sistemas de informação e gestão informatizados no conjunto das instituições;
9. Estabelecimento e fortalecimento de parcerias para a implementação de políticas públicas voltadas para a contribuição inovadora da Universidade na superação da iniquidade social e para a promoção do desenvolvimento sociocultural;
10. Criação, na SESU, de um Departamento de Políticas Acadêmicas Integradas, como instância de coordenação acadêmica que estimule e induza a integração da Extensão, Ensino e Pesquisa no cotidiano das IES, das Políticas da

Educação Superior, de Ciência e Tecnologia e das demais políticas públicas;

11. Apoio e financiamento para a criação de plataforma de comunicação da Extensão, favorecendo a divulgação de suas políticas, atividades e produtos, bem como uma gestão eficiente da informação;
12. Fomento e apoio a rádios e TVs educativas, vinculadas às IPES federais, estaduais e municipais, que desenvolvem programas em áreas e temas estratégicos para o desenvolvimento nacional, tais como, saúde, educação e cultura.

A expectativa dos Pró-Reitores de Extensão, manifestada na Carta de Manaus, é de que, por meio desta agenda, amplie-se o debate e concretizem-se iniciativas que produzam mudanças nas políticas, na organização e gestão da Extensão Universitária e no cotidiano acadêmico; debate e iniciativas que estreitem os laços que unem as IES às organizações sociais, aumentando a contribuição da Universidade Pública na promoção do desenvolvimento da sociedade brasileira, no sentido humano, ético e sustentável que esta Política Nacional de Extensão Universitária propugna.

11 Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_29.03.2012/CON1988.pdf>. Acesso em: março de 2012.

_____. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 8.035. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Projetos de Leis e Outras Proposições. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>> Acesso em: março de 2012.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 1996, p. 27.833. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>> Acesso em: março de 2012.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 1968, p. 10369. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm> Acesso em: março de 2012.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e

dá outras providências. Diário Oficial da União, de 10 de janeiro de 2001, p. 128. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2010.172-2001?OpenDocument> Acesso em: março de 2012.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, de 15 de abril de 2004, p. 3. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/leisinaes.pdf>> Acesso em: março de 2012.

_____. Presidência da República. Decreto Nº 7.233, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências. Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7233.htm> Acesso em: março de 2012.

BRASIL, F. P. D. Território e territorialidades nas políticas sociais. In: CARNEIRO, C. B. L.; COSTA, B. L. D. Gestão Social: O Que Há de Novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004, volume 1, p. 45-66.

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus: Editus, 2001. (Extensão Universitária, v.1).

_____. Avaliação Nacional da Extensão Universitária. Brasília: MEC/SESu; Paraná: UFPR; Ilhéus, BA: UESC, 2001a. (Extensão Universitária, v.3).

_____. Extensão Universitária: Organização e Sistematização.

Belo Horizonte: COOPMED, 2007. (Coleção Extensão Universitária; v.6).

FREIRE, P. Extensão ou Comunicação? 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

I FORPROEX - ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1987, Brasília. Conceito de extensão, institucionalização e financiamento. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>> Acesso em: março de 2012.

XXX ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX - FÓRUM DE PRO-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - Carta de Porto Alegre. Disponível em <<http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>> Acesso em: março de 2012.

XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. Carta de Manaus. Maio de 2012.

NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; O Fórum, 2000.

_____. Políticas de Extensão Universitária Brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

SANTOS, Boaventura S. A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 11).

SANTOS, Wanderley G. A Trágica Condição da Política Social. In: ABRANCHES, Sérgio Henrique et. al. (Orgs.). Política Social e Combate à Pobreza. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1987, p. 33-63.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.



Fórum de Pró-Reitores de Extensão
das Instituições Públicas de Educação
Superior Brasileiras